

EDITAL Nº 032/2024
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **INFLUÊNCIA DO POLIMORFISMO E4 NO GENE DA APOE NO DESENVOLVIMENTO DE DEMÊNCIA EM IDOSOS PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA**.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **voluntário (2 vagas) e bolsista (2 vagas)**.

O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

II - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto **INFLUÊNCIA DO POLIMORFISMO E4 NO GENE DA APOE NO DESENVOLVIMENTO DE DEMÊNCIA EM IDOSOS PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA**. A orientação do programa de IC estará a cargo do Prof. Mestre Rodrigo Alessandro Riemma Vela.

- Objetivos da Iniciação Científica:

- Aprender a pesquisar a literatura científica e elaborar revisão bibliográfica;
- Realizar e aplicar instrumentos de pesquisa, tais como coleta de amostras biológicas, aplicar testes e triagens cognitivas;
- Analisar dados estatísticos e qualitativos;
- Elaboração de relatório de pesquisa sobre o tema;
- Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais;
- Recrutar novos voluntários para participação da pesquisa;
- Participar de padronização de reações de biologia molecular;
- Acompanhar e realizar testes moleculares com as amostras dos pacientes;
- Triar e acompanhar a aplicação de testes físicos nos voluntários.

III - DA INSCRIÇÃO

- Período: de **08 de abril a 14 de abril de 2024**.

- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/r/gVBdNDnfG1>

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados **04 alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do **Curso de Biomedicina** do Centro Universitário São Camilo – SP.

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Prof. Ms. Rodrigo Alessandro Riemma Vela (Docente do Curso de Biomedicina do Centro Universitário São Camilo).

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado entre o 2º e o 5º semestre do Curso de Biomedicina do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe de pesquisa de forma presencial e remota, ao menos uma vez por semana, em horários variados (a definir após seleção – conforme o período livre do semestre em curso);
- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, **até 14 de abril de 2024**, para o e-mail rodrigo.vela@prof.saocamilo-sp.br, seu currículo acadêmico / científico, que deverá conter:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extra-curriculares;
- Participação em Iniciações Científicas;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e apresentação do currículo.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pelo orientador **entre 17 e 23 de abril** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quanti-qualitativos).

ATENÇÃO: Data, horário da entrevista (presencial ou online) serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 16 de abril. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.

Serão selecionados para a entrevista os **8 (oito)** primeiros candidatos conforme a nota da análise curricular. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os **4 (quatro)** candidatos com as melhores médias (após a

avaliação completa) serão selecionados para o programa de iniciação científica, sendo que os **2 (dois)** com a maior nota serão os(as) alunos(as) bolsistas.

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **24 de abril de 2024** por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa terá a vigência de 12 meses com início em maio de 2024 e término em abril de 2025. O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de maio de 2024, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Aplicação do instrumento de pesquisa;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com o orientador;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação do orientador e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **8 (oito) horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo(a) coordenador(a) do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Biomedicina do Centro Universitário São Camilo.

Não estão incluídas nas 8 (oito) horas estipuladas o tempo despendido com pesquisa e/ou estudo pessoais, tempo tomado com contatos telefônicos e tempo de deslocamento.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre o coordenador e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido somente ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral